



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DE CIRURGIAS DOS PROJETOS "ZERA FILA" E SUS FÁCIL (CORE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUI/MG.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal de Análise e Autorização de Cirurgias**, responsável pela avaliação, análise e liberação das cirurgias eletivas vinculadas aos projetos **"Zera Fila" e SUS Fácil (CORE)** no Município de Pequi/MG.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **José Joaquim Morais Navarro** – Secretário Municipal de Saúde
- **Natália Jandira Guimarães da Silva** – TFD Cirurgias
- **Luana Franciele dos Reis Santos** – TFD Marcação de Exames e Consultas
- **Olívia Alves Maciel de Castro** – TFD Marcação de Consultas e Exames
- **Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira** – Coordenadora da APS

Art. 3º - Todas as cirurgias vinculadas aos projetos **Zera Fila** e **SUS Fácil (CORE)** deverão ser previamente analisadas pela Comissão, sendo sua liberação condicionada à assinatura de todos os membros.

Art. 4º - As cirurgias do projeto **Zera Fila** somente poderão ser liberadas e agendadas mediante autorização expressa e assinatura do **Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Melgaço Tavares**, em conjunto com a validação da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 23 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi 23 / 06 / 2026
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi